

FACULDADE ITOP
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 09/2016
1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Enfermagem**, para o 1º semestre letivo de 2017, no período de **28/10/2015 a 02/12/2016**, prova Tradicional ou por Agendamento.

Para prova Tradicional período de inscrição de **28/10/2016 a 02/12/2016**, com prova única de Redação no dia **03/12/2016 às 14h30min** para os cursos **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Enfermagem**, no campus da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, nos termos dos Artigos 81 a 92 do REGIMENTO INTERNO desta Instituição.

Para prova Agendada as inscrições estão abertas até enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade ITOP e poderá escolher o melhor horário para fazer a prova, sendo apenas uma Redação.

1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Administração	Bacharelado	Aut. Portaria Nº. 1.016 de 04/12/2008. Publicação no Diário Oficial Nº. 238 de 08/12/2008.	Noturno	200	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Aut. Portaria Nº. 1.017 de 04/12/2008. Publicação no Diário Oficial Nº. 238 de 08/12/2008.	Noturno	200	8
Enfermagem	Bacharelado	Aut. Portaria nº 214 de 23/06/2016. Publicação no Diário Oficial de Nº 120 de 24/06/2016	Matutino e Noturno	70	10
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Gestão Pública	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Logística	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Letras com Habilitação em	Licenciatura	Aut. Portaria Nº. 109 de 02/01/2010.		150	7

Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas		Publicação no Diário Oficial Nº. 23 de 03/02/2010			
Marketing	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Pedagogia	Licenciatura	Aut. Portaria Nº. 1.052 de 11/12/2008. Publicação no Diário Oficial Nº. 142 de 12/12/2008.	Noturno	200	8
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	7
Serviço Social	Bacharelado	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	200	8

2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP, realiza o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- a) **Realização de Prova Única de Redação no dia 03/12/2016 às 14h30min** para os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Enfermagem**, no campus da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02.
- b) Nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

2.1 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2013, 2014 e 2015 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2013, 2014 e 2015 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2016/2 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.1 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: a) imprimir e preencher o Requerimento apresentado no Anexo I deste Edital, com os dados solicitados; b) protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) juntamente com Requerimento do Anexo I, na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** até às 18 horas do dia **02/12/2016**. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio de Prova de Vestibular. As notas obtidas na prova do ENEM a partir de 2013, 2014 e 2015 serão convertidas em: prova objetiva, com valor máximo de 40 pontos (com a média de todas as provas objetivas do ENEM), e redação, com valor máximo de 10 pontos, podendo alcançar a pontuação máxima de 50 pontos.

3. INSCRIÇÕES - PROVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 INSCRIÇÕES - GERAL: As inscrições serão feitas pela Internet, no período de **28/10/2016 a 02/12/2016** no site da Instituição (www.faculdadeitop.edu.br). No campus da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, haverá

posto de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento da secretaria da Faculdade ITOP. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

3.1.1 Normas gerais: O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

PROVA - Data, Horário, Local e Descrição: **PROVA ÚNICA DE REDAÇÃO** no dia **03/12/2016(sábado)** às **14h30min** no campus da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS-02. O valor máximo atribuído à Prova de Redação é de 10 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos. A folha oficial de Redação não será substituída por erro do candidato.

3.2 CLASSIFICAÇÃO – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente das notas obtidos seja por meio da nota do ENEM ou pela prova de Redação. Na prova de Redação será considerada a adequação ao tipo de texto ou tema; o uso da norma culta; a coesão e a coerência textual, criatividade, criticidade e originalidade. Em caso de empate no resultado, o desempate obedecerá ao critério de idade maior do candidato e, persistindo o empate, a anterioridade da data de inscrição.

3.3 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS – O resultado do Processo Seletivo com o nome dos classificados será oficialmente publicado na Internet, no site da Instituição (www.faculdadeitop.edu.br) a partir das **14h do dia 06 de dezembro de 2016 e na sede da Faculdade ITOP.**

3.4 MATRÍCULA

3.4.1 Data, horário e local: De **06/12/2016 a 12/01/2017** - Matrículas dos aprovados na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02.

3.4.2 Documentação: no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**cópias autenticadas**):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

4. DA PROVA POR AGENDAMENTO –

a) Para prova Agendada as inscrições estão abertas até enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade ITOP e poderá escolher o melhor horário para fazer a prova de segunda a sexta feira, sendo apenas uma **Redação**.

b) Caso o inscrito no vestibular tradicional não tenha participado do processo seletivo ou participou e não alcançou a média, poderá reagendar a prova caso haja vagas remanescentes.

5. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes **A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQÜENTE À DISPENSA**, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

6. DO VALOR

CURSO	Valor do Crédito	Créditos (Hora/Aula)	Valor R\$ por disciplina
Administração	R\$ 25,55	18	R\$460,00
Enfermagem	R\$ 33,28	18	R\$ 599,00
Ciências Contábeis	R\$ 25,55	18	R\$460,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 19,44	18	R\$350,00
Gestão Pública	R\$ 19,44	18	R\$350,00
Logística	R\$ 19,44	18	R\$350,00
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	R\$ 25,55	18	R\$460,00
Marketing	R\$ 19,44	18	R\$350,00
Pedagogia	R\$ 25,55	18	R\$460,00
Segurança do Trabalho	R\$ 19,44	18	R\$350,00
Serviço Social	R\$ 25,55	18	R\$460,00

* Valores referentes ao 1º semestre do ano de 2017

**Número de créditos referentes ao 1º semestre do curso.

*** Valor sem as atividades complementares.

7. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS – a) O presente Processo Seletivo tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2017; b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Enfermagem** que não tenha formado turma pelo não atendimento mínimo exigido pelo presente edital. O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade c) Os Cursos é 100% presenciais com aulas de segunda a sexta; d) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas; e) Não será facultada ao candidato a revisão da prova; f) A candidata que tiver de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação; g) O “Catálogo da Faculdade ITOP”, com informações sobre as condições de oferta dos cursos, está à disposição para consulta no *site* da Instituição (www.faculdadeitop.edu.br); h) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago, até 27/01/2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

9.2 Será excluído do Processo Seletivo 2017/1 o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, nas provas, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

9.4 Início das aulas 30/01/2017.

Palmas – TO, 24 de outubro de 2015.

ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS
Presidente da COPS

LIDIANE VIEIRA
Membro da COPS

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA
Membro da COPS